



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 12/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96750/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para Assunto: Solicitação da comunidade.

Senhora

Secretária,

Pedimos que sejam realizados estudos técnicos que possibilitem atender a solicitação dos moradores do Bairro Saraiva, recebida através deste texto:

Os moradores do bairro Santa Maria estão pedindo ajuda em relação à praça Rubens Pereira de Rezende. O local tinha zelador diariamente e recentemente não tem ninguém fazendo a limpeza. Em contato com o pessoal da empresa que faz a manutenção, veio a informação de que não terá mais limpeza diariamente, que será somente 1 (uma) vez na semana.

Esse local é frequentado diariamente por dezenas de idosos e crianças e a falta da limpeza cria diversos transtornos, como o acúmulo de lixo e folhas, que com os ventos espalham pelas ruas e calçadas da vizinhança.

Diante da situação, pedem que a manutenção na Praça volte a ser diária.

Na certeza de merecermos vossa atenção, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela gravidade e urgência que a situação fática se mostra.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARRIJO
Vereador - PP

